

Ofício nº 68/2016-C-AGM

Campo Largo, 12 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Venho através do presente, com fundamento no art. 39, inciso X, c/c com o art. 84, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município, solicitar autorização legislativa para **afastamento sem remuneração**, no período de 15 dias, contados a partir do dia 16 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Esperando contar com o pronto atendimento por parte desta Colenda Casa de Leis, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. *DR. MARCIO ANGELO BERALDO*Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta